



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554

contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, juntamente com o Departamento Pessoal e Recursos Humanos DRH, através da portaria nº 57/2022, tendo em vista o resultado divulgado no processo administrativo nº 402/2024, mediante o edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XVI nº 3849, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XVI n.3868 de 03/12/2024 e ANO XVI n.4015 de 04/07/2025, CONVOCA o candidato aprovado abaixo discriminado, para que no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data desta publicação, tendo em vista a solicitação através do memorando nº 12 de 05 de junho de 2025 da Secretaria Executiva deste Consórcio.

Caso o candidato convocado opte por **não assumir** a vaga no Polo Central, sua classificação permanecerá válida no polo onde originalmente se inscreveu (**Região Zona da Mata**).

Caso **aceite** a vaga, sua classificação no outro polo será automaticamente renunciada, não sendo possível nova convocação para esta localidade em caso de desistência posterior.

O candidato deverá estar ciente de que, **ao assumir a vaga, seu local de trabalho será em Ji-Paraná, na sede do SIM-CIMCERO**, garantindo plena ciência da possível mudança de localidade.

O convocado aprovado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos DRH, na sede administrativa do CIMCERO em Ji-Paraná, no horário de: Segunda a Quinta Feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min até 17h30min. Na Sexta Feira das 07h30min até as 13h30min munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

MÉDICO VETERINÁRIO 40 HRS POLO REGIÃO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	PONTUAÇÃO	NOME
1º	62	Gean Gonchorowiski de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Declaração Imposto de Renda ou Declaração de Bens - ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SIGAP

Art. 1º e art. 2º Parágrafo único inciso XV da Instrução Normativa nº 28/TCE/RO-2012

Certidão Negativa do tribunal de Contas e Validar www.tce.ro.gov.br

CÓPIA LEGÍVEL

- 02 (CÓPIA) DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- 02 (CÓPIA) DO CPF;
- 01 (CÓPIA) DO TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 (CÓPIA) CERTIDÃO ou COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 01 (CÓPIA) DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 01 (CÓPIA) DO CPF DO CÔNJUGE, CASO FOR CASADO NO CIVIL;
- 01 (CÓPIA) DE RESERVISTA (para o sexo masculino);

01 (CÓPIA) DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
01 (CÓPIA) DO COMPROVANTE ESCOLARIDADE, CONFORME REQUISITO DO EMPREGO ITEM 2.7 DO EDITAL

01 (CÓPIA) DO REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

01 (CÓPIA) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (MENORES DE 14 ANOS)

ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES DE 05 ANOS); E CÓPIA DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES 05 (CINCO) ANOS, SE TIVER;

01 (CÓPIA) DO CPF DOS FILHOS, CASO, NÃO CONSTAR NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

02 (CÓPIA) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO reconhecido firma em cartório.

01 (CÓPIA) COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE A QUAL ESTEJA VINCULADO O CANDIDATO;

DECLARAÇÃO CONSTANDO Nº DE TELEFONE FIXO/CELULAR E ENDEREÇO ELETRÔNICO;

02 FOTOS 3X4 (COLORIDA E ATUAL);

01 (CÓPIA) CARTEIRA DE TRABALHO CTPS; (foto e verso)

DECLARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO OU NÃO, DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;

DECLARAÇÃO DE NÃO (PIS/PASEP); caso não possua

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR (declaração)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CIVIL E CRIMINAL Resolução 156-enj (1º grau) (www.tjro.jus.br)

NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, AGÊNCIA Nº OP: (PREFERENCIAL BANCO DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (NR 7)

- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO (PREFERENCIALMENTE) OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.**
- **OBS: Após a conferência dos documentos exigidos, será entregue ao convocado a requisição para a emissão do ASO ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL e exames complementares.**

Ji-Paraná/RO, 16 de julho de 2025.

ELISÂNGELA NUNES MAFRA
PORT. 57/2022



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA NUNES MAFRA, DIRETOR FINANCEIRO**, em 16/07/2025 às 16:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consortiopublico.ro.gov.br, informando o ID **82460** e o código verificador **DA990137**.

Referência: [Processo nº 1-402/2024](#).

Docto ID: 82460 v1